



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.219/2022

Em 19 de Setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
Presidente Interino da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3331/2021**, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente ao trecho da ciclovia em frente ao Litoral Plaza Shopping, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que as sinalizações vertical e horizontal implantadas no local atendem aos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito vigentes.

A Setran salientou que a sinalização alerta o ciclista pare que este pare, a fim de preservar sua segurança ao acessar o cruzamento rodocicloviário.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn